

Formulário eletrônico:
<http://portal.stf.jus.br/centraldocidadao>
Telefone:(61)3217-3000 Opção 1



Acesse a Carta de Serviços



<http://portal.stf.jus.br/cartadeservicos>



Solicitação: 123824

mocq/stf/63

28.11.23

Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí.

Registramos o recebimento de manifestação relacionada à opinião dessa respeitável Casa Legislativa sobre questão jurídica ou julgamento em andamento. A Central do Cidadão do Supremo Tribunal Federal promoveu o devido registro do documento, nos termos da Resolução STF 361/2008.

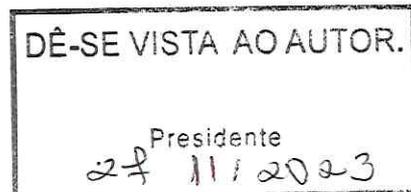
Esclarecemos que os questionamentos sobre o mérito das decisões desta Corte são realizados nos termos da legislação processual vigente, com total respeito ao contraditório e à ampla defesa, conferindo-se oportunidade de manifestação das partes envolvidas e credenciadas nos autos, que ocorre com a apresentação de petições, memoriais, pareceres, além da realização de audiências públicas, quando assim determinado pelo/a Ministro/a Relator/a.

Nesse sentido, e não obstante o recebimento administrativo da manifestação, eventual questionamento sobre processo em trâmite, julgado ou em julgamento nesta Corte, deve ser realizado pelas vias jurídico-processuais disponibilizadas aos/às advogados/as e procuradores/as credenciados/as no respectivo processo.

Com estes esclarecimentos, damos por concluído seu pedido na Central do Cidadão.

Atenciosamente,

Central do Cidadão



ACESSE A CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO DO STF:
<http://portal.stf.jus.br/falecomstf/cartadeservicos.asp>